

o previsto no artigo 19.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos e por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 21-07-2011, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à alteração das especificações do lote n.º 3, do loteamento sito no lugar de Samo, da freguesia de Vila Cova, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 29/2008, emitido em 15-10-2008, a que se refere o processo n.º 46204, requerida por Maria Salomé Fernandes Ribeiro, contribuinte n.º 184873720, durante o período de 20 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de alteração ao referido alvará, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9:00 às 15:30 horas, na Secretaria do Departamento de Planeamento e Gestão Urbana, da Câmara Municipal de Barcelos.

8 de Agosto de 2011. — O Presidente da Câmara, *Miguel Jorge da Costa Gomes*.

305011756

## MUNICÍPIO DO BARREIRO

### Aviso (extracto) n.º 16772/2011

Tornam-se públicos o meu despacho de 05/07/2011 e o despacho do Sr. Presidente de 04/07/2011, que autorizam os pedidos de licenças s/vencimento, nos termos do artigo 234.º do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, dos seguintes trabalhadores:

Rogério Paulo Soares de Carvalho, Assistente Operacional, pelo período de 4 meses, com início a 08/08/2011 e Vera Lucia Sousa Hermínio, Assistente Operacional, pelo período de 11 meses, com início a 16/08/2011, respectivamente.

18 de Agosto de 2011. — O Vereador, no uso da competência delegada, *Carlos Alberto Fernandes Moreira*.

305042196

## MUNICÍPIO DO CADAVAL

### Aviso n.º 16773/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal publicado através do aviso n.º 1364/2010, no *Diário da República*, 2.ª série n.º 131, de 8 de Julho, foi, em seguimento da deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 7 de Junho de 2011, efectuado procedimento de recurso à reserva de recrutamento interno constituída nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Fevereiro, na actual redacção da Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de Abril, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado nesta entidade, com efeitos a 1 de Julho de 2011, com as seguintes 6 trabalhadoras: Paula Cristina Fernandes da Rocha Vasconcelos, Zélia Maria Ribeiro Correia Lourenço, Joana Marina Ferreira Branco Monteiro, Rita Isabel Bernardes Gomes Alfenim, Carla Alexandra Vilaça Martins da Cruz, e Sandra Maria Ribeiro Leandro, todas para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, 1.ª posição remuneratória, nível 1, a que corresponde o valor de 485,00€, tendo iniciado os respectivos períodos experimentais. O Júri designado para o procedimento concursal será o mesmo para a avaliação do período experimental.

8 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

304965522

### Aviso n.º 16774/2011

Maria Eugénia Rodrigues Correia de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 5 de Julho de 2011, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da alínea e), do n.º 3, do artigo 25.º do Regulamento de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família do Município do Cadaval. Mais deliberou que, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submeter a referida alteração a apreciação pública para recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis contados a partir da data da sua publicação no *Diário da República*.

22 de Agosto de 2011. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Eugénia Rodrigues Correia de Sousa*.

## Alteração do Regulamento de Funcionamento do Serviço de Apoio à Família

«Artigo 25.º

### Candidaturas

- 1 — .....  
 2 — .....  
 3 — .....  
 a) .....  
 b) .....  
 c) .....  
 d) .....  
 e) .....  
 e.1) .....  
 e.2) .....  
 e.3) .....  
 e.4) .....  
 e.5) .....  
 e.6) Declaração emitida pela Segurança Social a comprovar se no ano anterior à candidatura recebeu ou não subsídio, por doença, subsídio por maternidade, subsídio de desemprego, fundo de garantia social e ou rendimento social de inserção. Em caso afirmativo, indicando o(s) montante(s) e período(s) de concessão dos mesmo(s);  
 e.7) Declaração emitida pela Segurança Social a comprovar se no ano anterior à candidatura efectuou ou não descontos para a Segurança Social. Em caso afirmativo qual o(s) montante(s) e período(s) do(s) mesmo(s);  
 e.8) Maiores de 16 anos na situação de estudantes — Certificado de matrícula;  
 e.9) Outros rendimentos do agregado familiar: Pensões de alimentos; bolsas de formação; bolsas de estudo e ou outros rendimentos.  
 f) .....  
 g) .....  
 h) .....  
 i) .....  
 j) .....  
 k) .....  
 l) .....

4 — .....»

205051827

## MUNICÍPIO DE CASCAIS

### Aviso n.º 16775/2011

#### Elaboração do Plano de Pormenor do Ecoparque e da Via Circular de Trajouce

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 25.07.2011, a que se refere a proposta n.º 693/2011, foi aprovado por unanimidade: o envio à CCDR-LVT, para emissão de parecer, da proposta de suspensão do PDM — Cascais; proceder à elaboração do Plano de Pormenor do Ecoparque e da Via Circular de Trajouce, aprovar a versão preliminar dos Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e sujeitam o plano a Avaliação Ambiental Estratégica, bem como da minuta do contrato de planeamento.

De acordo com a citada deliberação e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, encontra-se aberto um período de participação preventiva contado a partir da publicação do presente Aviso e que termina no dia 22 de Setembro de 2011, para formulação de sugestões ou obtenção de informações

A proposta, encontra-se disponível para consulta no Departamento de Planeamento do Território, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro, em Cascais, e no Edifício da Junta de Freguesia de São Domingos de Rana, sito na Rua Duarte Meneses, n.º 12, em São Domingos de Rana, todos os dias úteis das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

Nesse sentido todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, mediante requerimento dirigido ao Senhor Presidente de Câmara devidamente identificado, ou em livro de consulta pública, disponível na Secção de Apoio à Gestão da Direcção Municipal de Planeamento do Território e da Gestão Urbanística, sito no Edifício Tardoz dos Paços do Concelho, no Largo 5 de Outubro,